



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 414 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 23.080/2026;
Considerando o parecer Jurídico nas fls. 33 a 40;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, nos termos do inciso VII do artigo 78 c/c Artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

ROSILENE ALVES DOS SANTOS

Cargo: MAE SOCIAL

Matrícula: 065.260-01

Período: 4 (quatro) anos, de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiro) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo
Batista:07626847717
Dados: 2026.10.01 17:46:00 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal